

Resultado Final da Análise Curricular

Cargo: Médico I – Otorrinolaringologista

Código no vagas.com: v2443170

Data da publicação da vaga: 10/10/2022

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR			STATUS
		PONTUAÇÃO			
		OBRIGATÓRIA	DESEJÁVEIS	TOTAL	
1º	João Paulo Mangussi Costa Gomes	16,00	2,00	18,00	Classificado
2º	Gabriel Borges Veado De Assus	10,00	0,00	10,00	Classificado
3º	Vitor Abraão Carvalho De Azevedo	10,00	0,00	10,00	Classificado
4º	Milla Rezende Parreira	10,00	0,00	10,00	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR			STATUS
	PONTUAÇÃO			
	OBRIGATÓRIA	DESEJÁVEIS	TOTAL	
Alan Chaves Pereira	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Camilla Gabriela De Oliveira	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Eduardo Rodrigues Gonçalves	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Gustavo Rodrigues Baldoino	6,50	0,00	6,50	Eliminado
José Carlos Rodrigues Chaves Junior	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Karine Tábata De Carvalho Bispo	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Luiza Costa Villela Ferreira	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Marina Nahas Dafico Bernardes	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Natália Stela Sandes Ferreira	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Pedro Lança Gomes	6,00	0,00	6,00	Eliminado
Rayza Gaspar Dos Santos	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Tayane Oliveira Pires	6,50	0,00	6,50	Eliminado
Taynara Luisa De Mello Heliodoro	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Wilker Antunes Lira	0,00	0,00	0,00	Eliminado

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail selecao@igesdf.org.br.

Publicado em 31/10/2022.